

INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE
SOCIAL

ANO DE
2024

DENOMINAÇÃO: Centro Social e Paroquial de São Martinho de Lordelo do Ouro

MORADA: Rua das Condominhas, 701

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Lordelo do Ouro

CONCELHO: Porto

CODIGO POSTAL: 4150-224


(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO:

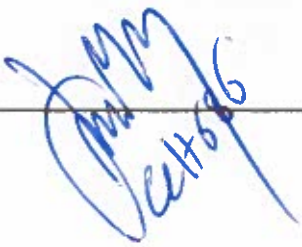
DATA: Porto, _____

ASSINATURAS: _____

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ATIVO			
Ativo não corrente	4		
Ativos fixos tangíveis		55 379,74	55 379,74
		55 379,74	55 379,74
Ativo corrente	7.1		
Caixa e depósitos bancários		45 843,22	43 353,05
		45 843,22	43 353,05
Total do ativo		100 862,96	98 732,79
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	7.2		
Fundos		22 327,09	22 327,09
Resultados transitados	7.2	27 996,67	28 135,18
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	7.2	46 059,63	46 059,63
		96 383,39	96 521,90
Resultado líquido do período		2 259,47	-138,51
Total dos fundos patrimoniais		98 642,86	96 383,39
Passivo			
Passivo não corrente	5		
Financiamentos obtidos		1 000,00	1 000,00
		1 000,00	1 000,00
Passivo corrente	7.3 7.4		
Fornecedores		0,00	129,30
Outros passivos correntes		1 220,10	1 220,10
		1 220,10	1 349,40
Total do passivo		2 220,10	2 349,40
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		100 862,96	98 732,79

A Direção

O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S.MARTINHO LORDELO DO OURO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

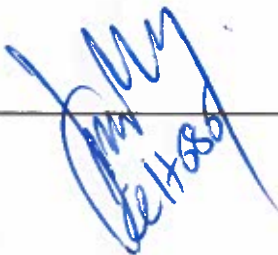
Contribuinte 505311453

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 024	2 023
Subsídios, doações e legados à exploração	7.8	2 924,87	3 135,50
Fornecimentos e serviços externos	7.5	-590,40	-2 968,01
Outros gastos	7.6	-75,00	-306,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 259,47	-138,51
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 259,47	-138,51
Resultados antes de impostos		2 259,47	-138,51
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		2 259,47	-138,51

A Direção

O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S.MARTINHO LORDELO DO OURO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-868,50	-2 780,78
Pagamentos ao pessoal		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		-868,50	-2 780,78
Outros recebimentos/pagamentos		73,80	-493,23
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-794,70	-3 274,01
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de :			
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		2 924,87	3 135,50
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		2 924,87	3 135,50
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		2 130,17	-138,51
Caixa e seus equivalentes no início do período		43 353,05	43 491,56
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7.1	45 483,22	43 353,05

A Direção

O Contabilista Certificado

CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE S.MARTINHO LORDELO DO OURO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

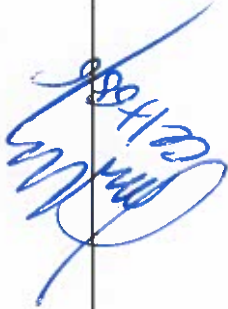
Contribuinte: 505311453

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Apoio à comunidade	PERÍODOS	
			2024	2023
Resultado Bruto		0,00	0,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	7.8	2 924,87	2 924,87	3 135,50
Gastos administrativos	7.5	-590,40	-590,40	-2 968,01
Outros Gastos	7.6	-75,00	-75,00	-306,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 259,47	2 259,47	-138,51
Gastos de financiamento (líquidos)				
Resultado antes de impostos		2 259,47	2 259,47	-138,51
Imposto sobre o rendimento do período				
Resultado líquido do período		2 259,47	2 259,47	-138,51

A Direção

O Contabilista Certificado



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DE LORDELO DO OURO

**Anexo às Demonstrações Financeiras
2024**

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros ...	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	7
5	Financiamentos Obtidos.....	8
6	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	8
7	Outras Informações	8
7.1	Caixa e Depósitos Bancários.....	8
7.2	Fundos Patrimoniais.....	9
7.3	Fornecedores	9
7.4	Outros Passivos Correntes	9
7.5	Fornecimentos e Serviços Externos.....	9
7.6	Outros Gastos	10
7.8	Subsídios, Doações e Legados à Exploração	10
7.9	Acontecimentos após data de Balanço	10

1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de São Martinho de Lordelo do Ouro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 154, III Série de 6 de Julho de 2002, com sede na Rua das Condominhas, 701-Porto.

Tem como objetivo contribuir para a promoção integral de todos os paroquianos, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

Por Decreto Episcopal a entidade foi extinta no dia 31 de Agosto de 2024.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.3 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.4 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.6 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve

haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.7 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se

continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.8 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.9 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.10 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.11 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;

- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão. Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Financiamentos Obtidos

Empréstimos Obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024 mostrando as adições,

os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2023	Adições	Abate	Transferência	31-08-2024
Investimentos em Curso	55 379,74				55 379,74
Ativo Tangível Bruto	55 379,74	0,00	0,00	0,00	55 379,74
Depreciações Acumuladas	0,00				0,00
Depreciações Acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo Tangível Líquido	55 379,74	0,00	0,00	0,00	55 379,74

5 Financiamentos Obtidos

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se:

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Beneméritos		1 000,00	1 000,00		1 000,00	1 000,00
Total	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00

6 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

7 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

7.1 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Agosto de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	53,86	53,86
Depósitos à Ordem	45 429,36	43 299,19
Total	45 483,22	43 353,05

7.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	22 327,09			22 327,09
Resultados Transitados	28 135,18	0,00	-138,51	27 996,67
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	46 059,63	0,00		46 059,63
Total	96 521,90	0,00	-138,51	96 383,39

7.3 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores	0,00	129,30
Total	0,00	129,30

7.4 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Outros Devedores e Credores		1 220,10	0,00	1 220,10
Total		1 220,10	0,00	1 220,10

7.5 Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Agosto de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços Especializados	590,40	885,60
Materiais	0,00	59,00
Serviços Diversos	0,00	2 023,41
Total	590,40	2 968,01

7.6 Outros Gastos

A rubrica de "Outros Gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Quotizações	75,00	60,00
Correções Exercícios Anteriores	0,00	246,00
Total	75,00	306,00

7.8 Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Entidade reconheceu nos períodos de 2024 e 2023 os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Donativos - Particulares	0,00	759,00
Donativos - Espécie	0,00	247,23
Consignação IRS	2 641,44	2 050,30
Benefício 15% Iva Suportado	283,43	78,97
Total	2 924,87	3 135,50

7.9 Acontecimentos após data de Balanço

Por Decreto Episcopal a entidade foi extinta em 31 de agosto. Os ativos e passivos foram transmitidos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Martinho de Lordelo do Ouro.

Porto, 12 de Dezembro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção

